

INDICAÇÃO

A deputada infrafirmada, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, através da Secretaria de Educação Superior - SESU, para que a nova Universidade Federal da Integração África-Brasil (UNIFAB), que terá sede em São Francisco do Conde – Bahia, promova a extensão do seu campus para a **Cidade de São Sebastião do Passé**.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior – SESU, que, no processo de implantação da futura Universidade Federal da Integração África-Brasil (UNIFAB), que seja contemplada a criação de uma unidade do Campus da UNIFAB, no Município de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia.

A iniciativa dialoga com a proposta de criação da UNIFAB, concebida a partir da emancipação do Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, cuja finalidade é ampliar a cooperação acadêmica entre o Brasil e os países africanos, fortalecendo a internacionalização do ensino superior e promovendo o desenvolvimento regional.

A Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Educação reconhece que a futura UNIFAB possui potencial para ampliar a presença brasileira no continente africano, reforçando a cooperação internacional, a solidariedade entre os povos e o desenvolvimento por meio da educação. O documento ressalta, ainda, que a iniciativa poderá fortalecer as políticas públicas de internacionalização da educação superior brasileira, desde que articulada à missão institucional da atual UNILAB.

Nesse contexto, a expansão do Campus da UNIFAB para o Município de São Sebastião do Passé representa medida capaz de potencializar os objetivos da futura universidade, ampliando sua presença territorial no Recôncavo e na Região Metropolitana de Salvador, além de aproximar o ensino superior federal de milhares de estudantes que atualmente enfrentam dificuldades de acesso.

Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, São Sebastião do Passé possui aproximadamente 42.944 habitantes, apresentando demanda crescente por vagas na educação superior pública.

Apesar do esforço do Município em disponibilizar transporte universitário diário para 383 estudantes, que se deslocam para faculdades e universidades nos turnos diurno e noturno, essa política, embora relevante, não elimina as dificuldades enfrentadas pelos estudantes e trabalhadores locais, submetidos a longos deslocamentos, elevados custos indiretos, desgaste físico e redução do tempo destinado às atividades acadêmicas e profissionais.

A implantação de uma unidade universitária no Município permitirá ampliar significativamente o acesso ao ensino superior público, gratuito e de qualidade, reduzindo desigualdades educacionais e promovendo inclusão social, especialmente para jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica, trabalhadores e estudantes que atualmente encontram dificuldades para permanecer em cursos ofertados em outras cidades.

Além dos impactos educacionais, a instalação de um campus universitário possui reconhecido potencial de indução ao desenvolvimento econômico e social, promovendo geração de empregos diretos e indiretos, fortalecimento do comércio local, incentivo à pesquisa, à inovação, à extensão universitária e à formação de mão de obra qualificada para atender às demandas da região. Sob a perspectiva territorial, São Sebastião do Passé integra a mesma região de



influência do Campus dos Malês e está inserido em um importante corredor industrial e logístico da Bahia (CIA, Pólo Petroquímico de Camaçari, Refinaria de Mataripe, Porto de Aratu e Complexo Industrial da RMS). Esse contexto justificaria a oferta futura de cursos estratégicos — como engenharias, energias renováveis, logística, petróleo e gás, química, licenciaturas e tecnologias — alinhando a expansão da UNIFAB às demandas de desenvolvimento regional e à cooperação internacional mencionadas pelo MEC.

A expansão ora proposta também fortalece a política de interiorização do ensino superior federal, contribuindo para a democratização do acesso à universidade pública e para o cumprimento dos objetivos constitucionais de redução das desigualdades regionais, promoção da educação como direito social e desenvolvimento nacional.

Dessa forma, a implantação de uma unidade da futura Universidade Federal da Integração África–Brasil no Município de São Sebastião do Passé revela-se medida de elevado interesse público, capaz de atender à demanda regional por educação superior, fortalecer o projeto institucional da UNIFAB e impulsionar o desenvolvimento educacional, científico, econômico e social de toda a região.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2026.

Deputada Olivia Santana



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaglegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003100330031003A005000

Assinado eletronicamente por **MARIA OLIVIA SANTANA** em **10/08/2026 14:59**

Checksum: **15644CB137D60061A6C156667074F98D369A35F7561AA0739B09FC7A92A8B8CF**



Autenticar documento em <https://albaglegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003100330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.